



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – CONSTRUTORA DEL RIJO S/A, Pessoa Jurídica, com sede na Estrada Passo da Capoeira, 277, Carazinho/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 04.853.691/0001-27, representado neste ato por seu representante local Sr. Antonio César de Oliveira Padilha, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 38-2023, de acordo com o Edital Tomada de Preço nº 04/2023, Processo nº 34/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado de Material faltante para execução de 12 metros de tubulação de drenagem pluvial, 6 unidades de caixa de passagem;

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total aditivado ao contrato é de R\$ 20.445,65 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais com sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 31 de julho de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 08 de abril de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S/A - CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____